

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.581 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.796/2018 de 30 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 984.010,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e dez reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de novembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
18.01 - 04.122.0029.2.095	48	3390.39	16.010,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	125	3390.33		14.000,00
26.01 - 27.812.0045.2.063	182	3390.30		4.500,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	208	3390.39		41.500,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	292	3390.30		16.010,00
FMAS				
35.01 - 08.241.0067.2.042	544	3390.48	118.000,00	
35.01 - 08.242.0067.2.202	548	3390.48		11.000,00
35.01 - 08.243.0067.2.044	557	3390.48		3.000,00
35.01 - 08.243.0069.2.107	564	3390.39		11.000,00
35.01 - 08.244.0067.2.203	609	3390.92		13.000,00
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.083	710	3350.39	850.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	702	3390.36		850.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	707	3390.92		20.000,00
TOTAL			984.010,00	984.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.580 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.795/2018 de 30 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.508.391,00 (quatro milhões, quinhentos e oito mil e trezentos e noventa e um reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes 610 e 612), apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de novembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

FONTE 610

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2017	4.775.761,69
JANEIRO A OUTUBRO/2018	33.711.318,86
TOTAL:	38.487.080,55

• MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018)	3.207.256,71
• TENDÊNCIA (NOVEMBRO A DEZEMBRO/2018)	6.414.513,43

• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	40.125.832,29
• TOTAL ORÇADO 2018	28.374.900,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018 13.750.932,29

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018	225.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2445/2018 DE 12/04/2018	523.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2457/2018 DE 27/04/2018	605.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2466/2018 DE 16/05/2018	70.620,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2468/2018 DE 18/05/2018	153.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2470/2018 DE 18/05/2018	40.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2472/2018 DE 25/05/2018	1.015.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2476/2018 DE 30/05/2018	932.030,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2489/2018 DE 20/06/2018	825.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2495/2018 DE 28/06/2018	240.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2508/2018 DE 18/07/2018	1.209.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2512/2018 DE 24/07/2018	450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2519/2018 DE 09/08/2018	85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2524/2018 DE 15/08/2018	638.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2525/2018 DE 17/08/2018	1.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2536/2018 DE 29/08/2018	197.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2539/2018 DE 05/09/2018	59.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2542/2018 DE 11/09/2018	91.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2547/2018 DE 21/09/2018	25.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2548/2018 DE 25/09/2018	96.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2549/2018 DE 26/09/2018	68.550,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2555/2018 DE 01/10/2018	470.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2556/2018 DE 05/10/2018	806.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2557/2018 DE 08/10/2018	83.750,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2562/2018 DE 16/10/2018	64.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2569/2018 DE 31/10/2018	1.314.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2573/2018 DE 06/11/2018	170.100,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	3.181.390,00

SALDO A UTILIZAR: 109.192,29

CÓDIGOS	VALORES		
	PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL			
18.01 - 04.122.0029.2.095	48	3390.39	97.000,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	70	3390.14	115.000,00
20.01 - 13.392.0043.2.205	103	3390.39	51.750,00
20.01 - 13.392.0070.2.127	109	3390.39	68.640,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	127	3390.39	140.000,00
21.01 - 04.126.0039.2.139	133	3390.39	50.000,00
21.01 - 04.126.0039.2.140	135	3390.39	16.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	209	3390.46	280.000,00

28.01 - 11.331.0000.0.002	251	3390.47	40.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	339	3390.46	232.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	342	3390.49	51.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	435	3390.46	74.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	437	3390.49	27.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	453	3390.46	27.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	454	3390.49	6.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	753	3390.39	340.000,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	759	3390.39	105.000,00
39.01 - 15.451.0038.2.105	777	3390.39	209.000,00
39.01 - 28.694.0000.0.001	812	3290.22	15.000,00
39.01 - 28.694.0000.0.001	813	4690.71	100.000,00
FMAS			
35.01 - 08.244.0006.2.045	573	3390.48	72.000,00
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	641	3390.46	320.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	710	3350.39	495.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	719	3390.39	200.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	727	3390.32	50.000,00
TOTAL			3.181.390,00

ANEXO II

FONTE 612

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2017	4.166.550,45
JANEIRO A OUTUBRO/2018	38.894.264,53
TOTAL:	43.060.814,98

• MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018)	3.588.401,25
• TENDÊNCIA (NOVEMBRO A DEZEMBRO/2018)	7.176.802,50

• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	46.071.067,03
• TOTAL ORÇADO 2018	29.941.100,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018 16.129.967,03

UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018 DE 27/02/2018	682.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018 DE 01/03/2018	2.334.700,00
UTILIZADO NO DECRETO 2427/2018 DE 13/03/2018	1.963.440,00
UTILIZADO NO DECRETO 2431/2018 DE 21/03/2018	207.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2437/2018 DE 02/04/2018	1.300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2441/2018 DE 06/04/2018	460.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2442/2018 DE 06/04/2018	2.830.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2445/2018 DE 12/04/2018	765.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2447/2018 DE 16/04/2018	85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO 2450/2018 DE 18/04/2018	139.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2509/2018 DE 18/07/2018	590.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2525/2018 DE 17/08/2018	209.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2547/2018 DE 21/09/2018	20.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2550/2018 DE 26/09/2018	22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2553/2018 DE 28/09/2018	315.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2556/2018 DE 05/10/2018	774.850,00
UTILIZADO NO DECRETO 2557/2018 DE 08/10/2018	89.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2570/2018 DE 31/10/2018	1.928.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2573/2018 DE 06/11/2018	39.521,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	1.327.001,00

SALDO A UTILIZAR: 45.655,03

CÓDIGOS	VALORES		
	PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL			
19.01 - 26.122.0028.2.090	63	3390.30	200.000,00
19.01 - 26.122.0028.2.090	65	3390.39	60.000,00
20.01 - 27.813.0003.2.160	114	3390.39	393.501,00
22.01 - 02.122.0013.2.152	138	3390.91	200.000,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	153	3390.14	6.000,00
28.01 - 04.122.0029.1.051	216	4490.52	20.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	224	3390.39	5.000,00
28.01 - 11.331.0000.0.002	253	3390.47	45.000,00
29.01 - 23.334.0014.2.199	285	3390.39	70.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	748	3390.14	2.000,00
39.01 - 04.122.0038.1.023	756	4490.51	160.000,00
40.01 - 17.452.0002.2.055	828	3390.39	47.500,00
FMAS			
35.01 - 08.244.0067.2.032	608	3390.48	110.000,00
FMHS			
46.01 - 08.122.0029.2.095	908	3390.36	8.000,00
TOTAL			1.327.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.582 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.797/2018 de 30 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 1.727/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fonte 614), apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de novembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2017	R\$ 719.886,59
JANEIRO A OUTUBRO/2018	R\$ 4.870.847,47
TOTAL:	R\$ 5.590.734,06

• MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018)	R\$ 435.894,51
• TENDÊNCIA (NOVEMBRO A DEZEMBRO/2018)	R\$ 931.789,01
• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	R\$ 5.802.636,48
• TOTAL ORÇADO 2018	R\$ 4.149.900,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	R\$ 1.652.736,48
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2569/2018 DE 31/10/2018	R\$ 1.185.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 485.000,00

SALDO A UTILIZAR: R\$ 2.736,48

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.083	1023	3350.39	455.000,00
TOTAL			455.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.583 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.798/2018 de 30 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos

provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes 100, 101 e 102), apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de novembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

FONTES 100 / 101 / 102

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2017	17.155.631,98
JANEIRO A OUTUBRO/2018	83.755.053,38
TOTAL:	100.910.685,36

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018)	8.409.223,78
TENDÊNCIA (NOVEMBRO A DEZEMBRO/2018)	16.818.447,56

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	100.573.500,94
TOTAL ORÇADO 2018	92.152.400,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	8.421.100,94
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2499/2018 DE 05/07/2018	132.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2504/2018 DE 12/07/2018	459.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2507/2018 DE 18/07/2018	313.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2516/2018 DE 25/07/2018	23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2538/2018 DE 31/08/2018	4.199.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2557/2018 DE 08/10/2018	26.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2571/2018 DE 31/10/2018	532.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	2.000.000,00

SALDO A UTILIZAR: 737.100,94

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
16.01 - 04.122.0029.2.095	22	3190.13	1.000,00
18.01 - 04.122.0029.2.095	40	3190.11	505.000,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	163	3190.11	323.000,00
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	632	3190.13	20.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	669	3190.13	111.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	698	3190.11	1.040.000,00
TOTAL			2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.584 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.799/2018 de 30 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.491.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de novembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
10.02 - 01.031.0004.1.051	4	4490.52	22.000,00	
10.02 - 01.031.0004.2.095	15	3390.39	10.000,00	
10.02 - 01.031.0004.2.095	9	3190.11		32.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01 - 04.122.0029.2.095	20	3190.11	108.000,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	30	3190.11	58.000,00	
19.01 - 26.122.0029.2.095	67	3190.11	228.000,00	
20.01 - 13.122.0029.2.095	80	3190.11	77.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	120	3190.11	94.000,00	
22.01 - 02.122.0013.2.152	138	3390.91	40.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	140	3190.11	79.000,00	
23.01 - 04.122.0029.2.095	150	3190.11	68.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	194	3190.11	317.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	196	3190.13	10.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	217	3190.11	130.000,00	
28.01 - 28.694.0000.0.001	258	4690.71	305.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	263	3190.11	86.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	298	3190.11	214.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	300	3190.13	62.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	316	3190.11	306.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	318	3190.13	93.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	362	3190.13	320.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	417	3190.11	157.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	419	3190.13	51.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	441	3190.11	39.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	443	3190.13	12.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.220	477	3190.13	62.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	482	3190.13	41.000,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	502	3190.13	7.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	508	3190.11	86.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	509	3190.13	25.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	745	3190.11	173.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	817	3190.11	205.000,00	
22.01 - 02.122.0013.2.152	137	3190.91		40.000,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	142	3190.13	66.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	197	3190.92	28.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	219	3190.13	10.000,00	
28.01 - 11.331.0000.0.002	250	3390.47	960.000,00	
28.01 - 28.694.0000.0.001	256	3290.22	175.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	360	3190.11	620.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.084	406	3190.11	60.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.084	407	3190.13	20.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.085	412	3190.11	60.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.085	413	3190.13	20.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.220	475	3190.11	700.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	480	3190.11	520.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	747	3190.13	250.000,00	
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	524	3190.11	310.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	526	3190.13		250.000,00
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	629	3190.04	75.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	630	3190.11	127.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	667	3190.11	358.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	699	3190.13	136.000,00	
36.01 - 10.305.0057.2.194	734	3190.11		500.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	736	3190.13	180.000,00	
TOTAL			4.491.000,00	4.491.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.795 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.508.391,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.508.391,00 (quatro milhões, quinhentos e oito mil e trezentos e noventa e um reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADACÃO (fontes 610 e 612), apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de novembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

FONTE 610

ARRECADACÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2017	4.775.761,69
JANEIRO A OUTUBRO/2018	33.711.318,86
TOTAL:	38.487.080,55

• MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018)	3.207.256,71
• TENDÊNCIA (NOVEMBRO A DEZEMBRO/2018)	6.414.513,43

• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	40.125.832,29
• TOTAL ORÇADO 2018	26.374.900,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	13.750.932,29
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018	225.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2445/2018 DE 12/04/2018	523.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2457/2018 DE 27/04/2018	605.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2466/2018 DE 16/05/2018	70.620,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2468/2018 DE 18/05/2018	153.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2470/2018 DE 18/05/2018	40.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2472/2018 DE 25/05/2018	1.015.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2476/2018 DE 30/05/2018	932.030,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2489/2018 DE 20/06/2018	825.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2495/2018 DE 28/06/2018	240.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2508/2018 DE 18/07/2018	1.209.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2512/2018 DE 24/07/2018	450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2519/2018 DE 08/08/2018	85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2524/2018 DE 15/08/2018	638.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2525/2018 DE 17/08/2018	1.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2536/2018 DE 29/08/2018	197.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2539/2018 DE 05/09/2018	59.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2542/2018 DE 11/09/2018	91.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2547/2018 DE 21/09/2018	25.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2548/2018 DE 25/09/2018	96.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2549/2018 DE 26/09/2018	68.550,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2555/2018 DE 01/10/2018	470.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2556/2018 DE 05/10/2018	806.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2557/2018 DE 08/10/2018	83.750,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2562/2018 DE 16/10/2018	64.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2569/2018 DE 31/10/2018	1.314.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2573/2018 DE 06/11/2018	170.100,00
UTILIZADO NESTA LEI	3.181.390,00

SALDO A UTILIZAR: 109.192,29

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
18.01 - 04.122.0029.2.095	48	3390.39	97.000,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	70	3390.14	115.000,00
20.01 - 13.392.0043.2.205	103	3390.39	51.750,00
20.01 - 13.392.0070.2.127	109	3390.39	68.640,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	127	3390.39	140.000,00

21.01 - 04.126.0039.2.139	133	3390.39	50.000,00
21.01 - 04.126.0039.2.140	135	3390.39	16.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	209	3390.46	280.000,00
28.01 - 11.331.0000.0.002	251	3390.47	40.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	339	3390.46	232.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	342	3390.49	51.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	435	3390.46	74.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	437	3390.49	27.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	453	3390.46	27.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	454	3390.49	6.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	753	3390.39	340.000,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	759	3390.39	105.000,00
39.01 - 15.451.0038.2.105	777	3390.39	209.000,00
39.01 - 28.694.0000.0.001	812	3290.22	15.000,00
39.01 - 28.694.0000.0.001	813	4690.71	100.000,00
FMAS			
35.01 - 08.244.0006.2.045	573	3390.48	72.000,00
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	641	3390.46	320.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	710	3350.39	495.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	719	3390.39	200.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	727	3390.32	50.000,00
TOTAL			3.181.390,00

ANEXO II

FONTE 612

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2017	4.166.550,45
JANEIRO A OUTUBRO/2018	38.894.264,53
TOTAL:	43.060.814,98

• MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018)	3.588.401,25
• TENDÊNCIA (NOVEMBRO A DEZEMBRO/2018)	7.176.802,50

• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	46.071.067,03
• TOTAL ORÇADO 2018	29.941.100,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	16.129.967,03
UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018 DE 27/02/2018	682.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018 DE 01/03/2018	2.334.700,00
UTILIZADO NO DECRETO 2427/2018 DE 13/03/2018	1.963.440,00
UTILIZADO NO DECRETO 2431/2018 DE 21/03/2018	207.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2437/2018 DE 02/04/2018	1.300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2441/2018 DE 06/04/2018	460.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2442/2018 DE 06/04/2018	2.830.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2445/2018 DE 12/04/2018	765.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2447/2018 DE 16/04/2018	85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO 2450/2018 DE 18/04/2018	139.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2509/2018 DE 18/07/2018	590.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2525/2018 DE 17/08/2018	209.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2547/2018 DE 21/09/2018	20.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2550/2018 DE 26/09/2018	22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2553/2018 DE 28/09/2018	315.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2556/2018 DE 05/10/2018	774.850,00
UTILIZADO NO DECRETO 2557/2018 DE 08/10/2018	89.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2570/2018 DE 31/10/2018	1.928.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2573/2018 DE 06/11/2018	39.521,00
UTILIZADO NESTA DE LEI	1.327.001,00

SALDO A UTILIZAR: 45.655,03

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
19.01 - 26.122.0028.2.090	63	3390.30	200.000,00
19.01 - 26.122.0028.2.090	65	3390.39	60.000,00
20.01 - 27.813.0003.2.160	114	3390.39	393.501,00
22.01 - 02.122.0013.2.152	138	3390.91	200.000,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	153	3390.14	6.000,00
28.01 - 04.122.0029.1.051	216	4490.52	20.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	224	3390.39	5.000,00
28.01 - 11.331.0000.0.002	253	3390.47	45.000,00
29.01 - 23.334.0014.2.199	285	3390.39	70.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	748	3390.14	2.000,00
39.01 - 04.122.0038.1.023	756	4490.51	160.000,00
40.01 - 17.452.0002.2.055	828	3390.39	47.500,00
FMAS			
35.01 - 08.244.0067.2.032	608	3390.48	110.000,00
FMHIS			
46.01 - 08.122.0029.2.095	908	3390.36	8.000,00
TOTAL			1.327.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.796 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 984.010,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 984.010,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e dez reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de novembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
18.01 - 04.122.0029.2.095	48	3390.39	16.010,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	125	3390.33		14.000,00
26.01 - 27.812.0045.2.063	182	3390.30		4.500,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	208	3390.39		41.500,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	292	3390.30		16.010,00
FMAS				
35.01 - 08.241.0067.2.042	544	3390.48	118.000,00	
35.01 - 08.242.0067.2.202	548	3390.48		11.000,00
35.01 - 08.243.0067.2.044	557	3390.48		3.000,00
35.01 - 08.243.0069.2.107	564	3390.39		11.000,00
35.01 - 08.244.0067.2.203	609	3390.92		13.000,00
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.083	710	3350.39	850.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	702	3390.36		850.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	707	3390.92		20.000,00
TOTAL			984.010,00	984.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.979/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Diretora ANGÉLICA DE SOUZA BARCELOS BATISTA, mat. nº 6433, para responder pelo expediente do Coordenador de Departamento de Pessoal, em substituição ao servidor ADELMO GUSTAVO DE SOUZA, mat. nº 159, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 03 a 17 de dezembro de 2018, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.798 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes 100, 101 e 102), apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de novembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

FONTES 100 / 101 / 102

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2017	17.155.631,98
JANEIRO A OUTUBRO/2018	83.755.053,38
TOTAL:	100.910.685,36

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018) 8.409.223,78
TENDÊNCIA (NOVEMBRO A DEZEMBRO/2018) 16.818.447,56

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018 100.573.500,94
TOTAL ORÇADO 2018 92.152.400,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	8.421.100,94
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2499/2018 DE 05/07/2018	132.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2504/2018 DE 12/07/2018	459.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2507/2018 DE 18/07/2018	313.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2516/2018 DE 25/07/2018	23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2538/2018 DE 31/08/2018	4.199.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2557/2018 DE 08/10/2018	26.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2571/2018 DE 31/10/2018	532.000,00
UTILIZADO NESTA LEI	2.000.000,00

SALDO A UTILIZAR: 737.100,94

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
16.01 - 04.122.0029.2.095	22	3190.13	1.000,00
18.01 - 04.122.0029.2.095	40	3190.11	505.000,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	163	3190.11	323.000,00
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	632	3190.13	20.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	669	3190.13	111.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	698	3190.11	1.040.000,00
TOTAL			2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.799 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.491.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.491.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de novembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
10.02 - 01.031.0004.1.051	4	4490.52	22.000,00	
10.02 - 01.031.0004.2.095	15	3390.39	10.000,00	
10.02 - 01.031.0004.2.095	9	3190.11		32.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01 - 04.122.0029.2.095	20	3190.11	108.000,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	30	3190.11	58.000,00	
19.01 - 26.122.0029.2.095	67	3190.11	228.000,00	
20.01 - 13.122.0029.2.095	80	3190.11	77.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	120	3190.11	94.000,00	
22.01 - 02.122.0013.2.152	138	3390.91	40.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	140	3190.11	79.000,00	
23.01 - 04.122.0029.2.095	150	3190.11	68.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	194	3190.11	317.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	196	3190.13	10.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	217	3190.11	130.000,00	
28.01 - 28.694.0000.0.001	258	4690.71	305.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	263	3190.11	86.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	298	3190.11	214.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	300	3190.13	62.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	316	3190.11	306.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	318	3190.13	93.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	362	3190.13	320.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	417	3190.11	157.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	419	3190.13	51.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	441	3190.11	39.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	443	3190.13	12.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.220	477	3190.13	62.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	482	3190.13	41.000,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	502	3190.13	7.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	508	3190.11	86.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	509	3190.13	25.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	745	3190.11	173.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	817	3190.11	205.000,00	
22.01 - 02.122.0013.2.152	137	3190.91		40.000,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	142	3190.13		66.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	197	3190.92		28.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	219	3190.13		10.000,00
28.01 - 11.331.0000.0.002	250	3390.47		960.000,00
28.01 - 28.694.0000.0.001	256	3290.22		175.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	360	3190.11		620.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.084	406	3190.11		60.000,00

33.01 - 12.365.0019.2.084	407	3190.13		20.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.085	412	3190.11		60.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.085	413	3190.13		20.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	475	3190.11		700.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	480	3190.11		520.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	747	3190.13		250.000,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	524	3190.11	310.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	526	3190.13		250.000,00
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	629	3190.04	75.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	630	3190.11	127.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	667	3190.11	358.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	699	3190.13	136.000,00	
36.01 - 10.305.0057.2.194	734	3190.11		500.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	736	3190.13		180.000,00
TOTAL				4.491.000,00 4.491.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fonte 614), apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de novembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2017	R\$ 719.886,59
JANEIRO A OUTUBRO/2018	R\$ 4.870.847,47
TOTAL:	R\$ 5.590.734,06

• MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018) R\$ 465.894,51
• TENDÊNCIA (NOVEMBRO A DEZEMBRO/2018) R\$ 931.789,01

• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018 R\$ 5.802.636,48
• TOTAL ORÇADO 2018 R\$ 4.149.900,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018 R\$ 1.652.736,48

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2569/2018 DE 31/10/2018 R\$ 1.195.000,00
UTILIZADO NESTA LEI R\$ 455.000,00

SALDO A UTILIZAR: R\$ 2.736,48

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.083	1023	3350.39	455.000,00
TOTAL			455.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.797 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 455.000,00.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faça saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 1.727/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	186.800.000,0	223.915.251,8	40.061.133,0	17,9	190.921.108,5	85,3	32.994.143,3
RECEITAS CORRENTES	181.194.200,0	218.309.451,8	40.058.586,1	18,3	190.917.490,2	87,5	27.391.961,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.171.140,0	8.171.140,0	1.464.489,0	17,9	6.435.962,1	78,8	1.735.177,9
Impostos	7.985.040,0	7.985.040,0	1.441.841,3	18,1	6.338.046,5	79,4	1.646.993,5
Taxas	186.100,0	186.100,0	22.647,8	12,2	97.915,7	52,6	88.184,3
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	823.300,0	823.300,0	137.633,7	16,7	736.822,3	89,5	86.477,7
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	823.300,0	823.300,0	137.633,7	16,7	736.822,3	89,5	86.477,7
RECEITA PATRIMONIAL	1.214.200,0	1.214.200,0	124.302,2	10,2	562.489,6	46,3	651.710,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	1.214.200,0	1.214.200,0	124.302,2	10,2	562.489,6	46,3	651.710,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	25.907,6	0,0	183.097,9	0,0	-183.097,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	10.569,4	0,0	41.065,8	0,0	-41.065,8
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Controladoria Geral do Município

Continua (2/3)

Vilson Azeredo de Barcelos
Matr. 0245

Simone Moreira
Secretária Municipal
de Fazenda
Matr.: 6390

Gabriel Bueno Siqueira
Controlador Geral
Mat. 6380

Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 09:25h

Anexo 1 do RREO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2018 (f)		No Bimestre	Até 10/2018 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	186.800.000,0	237.356.242,9	30.902.893,8	189.869.428,7	47.486.814,2	35.635.421,0	171.594.669,5	65.761.573,4	170.016.830,5
DESPESAS CORRENTES	171.668.050,0	221.602.287,9	29.558.284,8	181.381.125,6	40.221.162,3	34.880.748,6	165.697.301,0	55.904.986,9	164.212.218,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.028.600,0	115.555.186,0	17.786.548,5	94.685.003,8	20.870.182,2	17.902.510,6	94.645.476,1	20.909.709,9	94.051.823,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	439.000,0	517.000,0	40.964,7	309.246,0	207.754,0	41.155,0	296.544,3	220.455,7	294.680,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.200.450,0	105.530.101,9	11.730.771,7	86.386.875,8	19.143.226,1	16.937.083,0	70.755.280,7	34.774.821,2	69.865.713,5
DESPESAS DE CAPITAL	12.131.950,0	15.753.955,0	1.344.609,0	8.488.303,1	7.265.651,9	754.672,4	5.897.368,5	9.856.586,5	5.804.612,4
INVESTIMENTOS	9.536.950,0	12.300.555,0	774.552,7	5.135.883,0	7.164.672,0	183.616,2	2.757.011,7	9.543.543,3	2.726.236,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	46.000,0	36.000,0	3.300,0	10.450,0	25.550,0	4.300,0	10.450,0	25.550,0	10.450,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.549.000,0	3.417.400,0	566.756,3	3.341.970,1	75.429,9	566.756,3	3.129.906,8	287.493,2	3.067.926,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	186.800.000,0	237.356.242,9	30.902.893,8	189.869.428,7	47.486.814,2	35.635.421,0	171.594.669,5	65.761.573,4	170.016.830,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	186.800.000,0	237.356.242,9	30.902.893,8	189.869.428,7	47.486.814,2	35.635.421,0	171.594.669,5	65.761.573,4	170.016.830,5
SUPERAVIT (XIII)				1.051.679,8			19.326.439,0		20.904.278,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				190.921.108,5			190.921.108,5		190.921.108,5
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2018 (f)		No Bimestre	Até 10/2018 (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Controladoria Geral do Município

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 09:25h

Anexo 1 do RREO

Vilson Azeredo de Barcelos
Matr. 0245

Simone Moreira
Secretária Municipal
de Fazenda
Matr.: 6390

Gabriel Bueno Siqueira
Controlador Geral
Mat. 6380

Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2018 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	186.800.000,0	237.356.242,8	30.902.893,8	189.869.428,7	100,0	47.486.814,2	35.635.421,0	171.594.669,6	100,0	65.761.573,2
Legislativa	7.900.000,0	8.046.300,0	1.061.719,5	6.494.003,6	3,4	1.552.296,4	1.277.252,4	6.314.412,6	3,7	1.731.887,4
Ação Legislativa	7.900.000,0	7.900.000,0	1.061.719,5	6.347.836,3	3,3	1.552.163,7	1.277.252,4	6.168.245,3	3,6	1.731.754,7
Administração Geral	0,0	146.300,0	0,0	146.167,3	0,1	132,7	0,0	146.167,3	0,1	132,7
Judiciária	1.851.100,0	2.628.246,0	207.547,9	2.001.100,4	1,1	627.145,6	203.987,7	1.990.771,4	1,2	637.474,6
Administração Geral	1.850.100,0	2.628.146,0	207.547,9	2.001.100,4	1,1	627.045,6	203.987,7	1.990.771,4	1,2	637.374,6
Formação de Recursos Humanos	1.000,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Administração	31.575.550,0	44.272.984,8	6.412.220,8	37.151.983,5	19,6	7.121.001,2	6.777.532,2	35.262.924,1	20,6	9.010.060,7
Planejamento e Orçamento	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Administração Geral	30.680.450,0	41.031.908,8	6.053.356,5	35.336.636,3	18,6	5.695.272,5	6.482.825,1	33.808.875,3	19,7	7.223.033,5
Administração Financeira	50.000,0	203.130,0	5.840,2	157.297,6	0,1	45.832,4	15.815,4	114.799,6	0,1	88.330,4
Tecnologia da Informação	92.800,0	1.045.436,0	229.737,8	919.259,2	0,5	126.176,8	164.305,5	609.158,7	0,4	436.277,3
Formação de Recursos Humanos	20.000,0	13.700,0	2.400,0	2.400,0	0,0	11.300,0	2.400,0	2.400,0	0,0	11.300,0
Administração de Receitas	15.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Comunicação Social	707.300,0	1.958.810,0	120.886,3	736.390,5	0,4	1.222.419,5	112.186,3	727.690,5	0,4	1.231.119,5
Segurança Pública	38.750,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Policciamento	3.250,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Informação e Inteligência	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	31.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Social	7.864.900,0	11.550.938,5	1.438.104,6	8.603.910,3	4,5	2.947.028,2	1.280.246,3	7.693.876,1	4,5	3.857.062,4
Administração Geral	4.539.700,0	4.616.365,0	688.431,7	3.730.772,6	2,0	885.592,4	669.097,2	3.615.567,7	2,1	1.000.797,3
Assistência ao Idoso	321.000,0	1.037.300,0	138.600,0	872.500,0	0,5	164.800,0	138.600,0	872.500,0	0,5	164.800,0
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,0	93.000,0	7.600,0	66.000,0	0,0	27.000,0	7.600,0	66.000,0	0,0	27.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	420.600,0	435.329,5	29.131,9	206.827,9	0,1	228.501,6	24.892,2	192.896,9	0,1	242.432,6
Assistência Comunitária	2.553.600,0	5.368.944,1	574.341,0	3.727.809,8	2,0	1.641.134,3	440.056,8	2.946.911,5	1,7	2.422.032,6
Saúde	52.620.300,0	72.089.130,1	10.903.224,2	58.507.142,9	30,8	13.581.987,1	11.824.763,5	51.291.982,4	29,9	20.797.147,6
Administração Geral	4.041.500,0	6.165.973,0	944.934,8	5.584.587,7	2,9	581.385,3	1.126.187,7	5.242.242,7	3,1	923.730,3
Tecnologia da Informação	285.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	101.000,0	138.600,0	16.400,0	105.800,0	0,1	32.800,0	30.640,0	105.650,0	0,1	32.950,0
Atenção Básica	9.008.000,0	10.006.300,0	2.018.581,3	7.583.405,9	4,0	2.422.894,1	1.176.938,8	6.378.894,2	3,7	3.627.405,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.589.600,0	46.018.669,9	7.068.952,9	38.567.107,4	20,3	7.451.562,5	7.463.822,8	33.658.280,6	19,6	12.360.389,3
Suporte Profilático e Terapêutico	4.753.600,0	7.186.381,4	622.215,4	5.600.843,1	2,9	1.585.538,3	1.818.546,0	4.874.734,1	2,8	2.311.647,3
Vigilância Epidemiológica	2.841.600,0	2.573.205,8	232.139,7	1.065.398,8	0,6	1.507.807,0	208.628,3	1.032.180,7	0,6	1.541.025,1
Trabalho	2.227.200,0	3.926.920,0	408.543,7	2.555.654,2	1,3	1.371.265,8	647.911,8	2.401.115,2	1,4	1.525.804,8
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.928.300,0	3.401.600,0	377.332,5	2.121.451,9	1,1	1.280.148,1	507.491,8	2.112.268,1	1,2	1.289.331,9
Empregabilidade	269.700,0	458.120,0	2.611,2	384.999,5	0,2	73.120,5	138.800,0	268.244,3	0,2	189.875,7
Turismo	29.200,0	67.200,0	28.600,0	49.202,9	0,0	17.997,2	1.620,0	20.602,9	0,0	46.597,2

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 09:25h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2018 (d)	% (d/total d)	
Educação	43.424.300,0	56.763.884,8	7.933.549,9	45.622.241,6	24,0	11.141.643,2	8.205.029,1	41.339.627,4	24,1	15.424.257,4
Ensino Fundamental	28.129.100,0	37.307.253,4	5.429.189,1	30.314.897,3	16,0	6.992.356,1	5.641.562,4	28.814.479,7	16,8	8.492.773,7
Ensino Médio	125.100,0	70.218,7	22.017,3	56.635,5	0,0	13.583,3	4.327,3	38.945,4	0,0	31.273,3
Ensino Profissional	5.000,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Ensino Superior	1.634.600,0	1.768.510,0	53.224,6	1.747.576,0	0,9	20.934,1	100.705,2	911.168,6	0,5	857.341,4
Educação Infantil	12.759.200,0	16.415.259,9	2.149.658,8	12.650.871,1	6,7	3.764.388,8	2.126.034,6	10.731.196,1	6,3	5.684.063,7
Educação de Jovens e Adultos	417.000,0	495.604,0	82.038,9	256.005,0	0,1	239.599,0	134.978,4	247.580,8	0,1	248.023,2
Educação Especial	354.300,0	706.838,7	197.421,2	596.256,8	0,3	110.582,0	197.421,2	596.256,8	0,3	110.582,0
Cultura	1.076.400,0	1.427.458,0	220.994,8	1.190.562,9	0,6	236.895,1	259.505,9	1.048.367,4	0,6	379.090,6
Planejamento e Orçamento	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	974.400,0	1.010.600,0	156.497,5	817.296,0	0,4	193.304,0	156.101,0	816.899,4	0,5	193.700,6
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	12.500,0	350,0	0,0	0,0	0,0	350,0	0,0	0,0	0,0	350,0
Difusão Cultural	88.500,0	416.508,0	64.497,3	373.266,9	0,2	43.241,1	103.405,0	231.468,0	0,1	185.040,0
Urbanismo	17.778.400,0	14.981.675,5	343.489,5	13.124.509,1	6,9	1.857.166,4	2.374.778,6	10.711.482,9	6,2	4.270.192,6
Infra-estrutura Urbana	7.218.400,0	3.807.645,5	343.489,5	2.959.979,8	1,6	847.665,7	523.018,6	2.182.434,0	1,3	1.625.211,5
Serviços Urbanos	10.560.000,0	11.174.030,0	0,0	10.164.529,3	5,4	1.009.500,7	1.851.760,0	8.529.048,9	5,0	2.644.981,1

Habitação	43.600,0	560,0	0,0	0,0	0,0	560,0	0,0	0,0	0,0	560,0
Habitação Urbana	43.600,0	560,0	0,0	0,0	0,0	560,0	0,0	0,0	0,0	560,0
Saneamento	5.050.100,0	5.052.420,8	-8,0	382.567,9	0,2	4.669.852,9	137.632,0	214.191,7	0,1	4.838.229,1
Infra-estrutura Urbana	150.000,0	185.200,0	0,0	160.082,0	0,1	25.118,0	16.867,5	24.653,0	0,0	160.547,0
Serviços Urbanos	1.000,0	150.420,8	0,0	148.262,4	0,1	2.158,4	65.894,4	115.315,2	0,1	35.105,6
Saneamento Básico Urbano	4.849.100,0	4.708.700,0	-8,0	68.403,7	0,0	4.640.296,3	54.870,1	68.403,7	0,0	4.640.296,3
Recursos Hídricos	50.000,0	8.100,0	0,0	5.819,8	0,0	2.280,2	0,0	5.819,8	0,0	2.280,2
Gestão Ambiental	8.000,0	800,0	0,0	0,0	0,0	800,0	0,0	0,0	0,0	800,0
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,0	800,0	0,0	0,0	0,0	800,0	0,0	0,0	0,0	800,0
Agricultura	266.800,0	451.430,0	15.688,4	369.346,9	0,2	82.083,1	74.021,2	362.741,7	0,2	88.688,3
Promoção da Produção Vegetal	171.800,0	127.280,0	4.320,0	65.535,0	0,0	61.745,0	61.215,0	61.215,0	0,0	66.065,0
Promoção da Produção Animal	71.000,0	261.900,0	11.368,4	242.933,8	0,1	18.966,2	12.806,2	240.648,6	0,1	21.251,4
Extensão Rural	4.000,0	62.250,0	0,0	60.878,1	0,0	1.371,9	0,0	60.878,1	0,0	1.371,9
Irrigação	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria	809.700,0	48.000,0	11,6	32.324,6	0,0	15.675,4	4.298,9	30.389,3	0,0	17.610,7
Promoção Industrial	796.500,0	41.800,0	11,6	26.776,6	0,0	15.023,4	4.298,9	24.841,3	0,0	16.958,7
Promoção Comercial	13.200,0	6.200,0	0,0	5.548,0	0,0	652,0	0,0	5.548,0	0,0	652,0
Comércio e Serviços	64.000,0	114.900,0	3.337,0	75.119,4	0,0	39.780,6	6.464,4	72.882,4	0,0	42.017,6
Fomento ao Trabalho	2.000,0	39.000,0	0,0	36.955,5	0,0	2.044,5	0,0	36.955,5	0,0	2.044,5
Serviços Financeiros	62.000,0	75.900,0	3.337,0	38.163,9	0,0	37.736,1	6.464,4	35.926,9	0,0	39.973,1

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 09:25h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2018 (d)	% (d/total d)	
Transporte	5.827.900,0	6.816.038,0	708.400,1	5.521.887,0	2,9	1.294.151,0	1.157.060,5	5.172.536,5	3,0	1.643.501,5
Administração Geral	5.543.900,0	6.815.938,0	708.400,1	5.521.887,0	2,9	1.294.051,0	1.157.060,5	5.172.536,5	3,0	1.643.401,5
Transportes Coletivos Urbanos	284.000,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Desporto e Lazer	2.385.000,0	5.249.956,4	638.349,0	4.585.858,1	2,4	664.098,3	797.025,2	4.260.917,5	2,5	989.039,0
Administração Geral	2.262.000,0	2.442.900,0	347.955,3	1.969.512,5	1,0	473.387,5	353.850,9	1.967.361,8	1,1	475.538,2
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Assistência ao Idoso	2.000,0	700,0	0,0	644,0	0,0	56,0	0,0	644,0	0,0	56,0
Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,0	700,0	0,0	644,0	0,0	56,0	0,0	644,0	0,0	56,0
Desporto Comunitário	11.000,0	456.140,0	36.280,0	308.205,1	0,2	147.934,9	43.411,3	171.434,0	0,1	284.706,0
Lazer	106.000,0	2.349.316,4	254.113,7	2.306.852,6	1,2	42.463,9	399.763,0	2.120.833,7	1,2	228.482,8
Encargos especiais	2.988.000,0	3.934.400,0	607.721,0	3.651.216,1	1,9	283.183,9	607.911,3	3.426.451,1	2,0	507.949,0
Serviços Financeiros	2.988.000,0	3.934.400,0	607.721,0	3.651.216,1	1,9	283.183,9	607.911,3	3.426.451,1	2,0	507.949,0
Reserva de Contingência	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	186.800.000,0	237.356.242,8	30.902.893,8	189.869.428,7	100,00	47.486.814,2	35.635.421,0	171.594.669,6	100,00	65.761.573,2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2018 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Vilson Azeredo de Barcelos
Matr. 0245

Simone Moreira
Secretária Municipal
de Fazenda
Matr.: 6390

Gabriel Bueno Siqueira
Controlador Geral
Mat. 6380

Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 09:25h

Anexo II do RREO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	7.985.040,0	7.985.040,0	6.338.046,4	79,37
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.336.400,0	1.336.400,0	1.130.382,7	84,58
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.086.600,0	1.086.600,0	901.407,6	82,96
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	249.800,0	249.800,0	228.975,1	91,66
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	134.000,0	134.000,0	150.861,0	112,58
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	119.300,0	119.300,0	135.655,6	113,71
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.700,0	14.700,0	15.205,4	103,44
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.678.540,0	2.678.540,0	1.887.705,9	70,48
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.642.740,0	2.642.740,0	1.883.041,6	71,25
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	35.800,0	35.800,0	4.664,3	13,03
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.836.100,0	3.836.100,0	3.169.096,8	82,61
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.836.100,0	3.836.100,0	3.169.096,8	82,61
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	102.591.600,0	108.275.600,0	93.924.719,0	86,75
2.1-Cota-Parte FPM	14.464.800,0	14.464.800,0	11.132.825,9	76,96
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	14.464.800,0	14.464.800,0	11.132.825,9	76,96
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	84.649.100,0	90.333.100,0	79.318.209,0	87,81
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	299.700,0	299.700,0	244.044,7	81,43
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.698.900,0	1.698.900,0	2.098.531,9	123,52
2.5-Cota-Parte ITR	67.200,0	67.200,0	133.367,6	198,46
2.6-Cota-Parte IPVA	1.411.900,0	1.411.900,0	997.739,9	70,67
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	110.576.640,0	116.260.640,0	100.262.765,4	86,24

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 09:25h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	276.000,0	276.000,0	89.567,2	32,45
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.096.000,0	3.522.011,8	2.586.835,1	73,45
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.500.000,0	2.500.000,0	1.872.018,4	74,88
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	490.000,0	490.000,0	169.663,2	34,63
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,0	100.000,0	119.141,7	119,14
5.5-Transferências Diretas - FNDE	6.000,0	432.011,8	426.011,8	98,61
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	702.000,0	702.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.074.000,0	4.500.011,8	2.676.402,3	59,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.518.340,0	20.518.340,0	18.784.943,8	91,55
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.892.950,0	2.892.950,0	2.226.564,9	76,97
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	16.929.820,0	16.929.820,0	15.863.642,0	93,70
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	59.940,0	59.940,0	48.808,9	81,43
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	339.780,0	339.780,0	419.706,4	123,52
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	13.450,0	13.450,0	26.673,5	198,32
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	282.400,0	282.400,0	199.548,1	70,66
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.140.000,0	14.294.000,0	12.612.467,0	88,24
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.100.000,0	14.254.000,0	12.594.023,6	88,35
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	40.000,0	40.000,0	18.443,4	46,11

12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-6.418.340,0	-6.264.340,0	-6.190.920,2	98,83
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bim/2018 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2018 (g)
			% (f)=(e/d)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTRE	14.140.000,0	14.662.064,5	11.390.556,3	77,69
13.1-Com Educação Infantil	3.262.000,0	3.621.000,0	2.884.637,6	79,66
13.2-Com Ensino Fundamental	10.878.000,0	11.041.064,5	8.505.918,7	77,04
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	14.140.000,0	14.662.064,5	11.390.556,3	77,69
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO				
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00
16.1-FUNDEB 60%				0,00
16.2-FUNDEB 40%				0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				368.064,50
17.1-FUNDEB 60%				368.064,50
17.2-FUNDEB 40%				0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)				368.064,50
INDICADORES DO FUNDEB				
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)				11.022.491,80
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100				87,39
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100				0,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))				12,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018				368.064,50

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 09:25h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2018 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	9.017.000,0	10.538.000,0	7.615.872,2	72,27	7.615.872,2	72,27
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.262.000,0	3.621.000,0	2.884.637,6	79,66	2.884.637,6	79,66
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.755.000,0	6.917.000,0	4.731.234,6	68,40	4.731.234,6	68,40
23-ENSINO FUNDAMENTAL	21.982.700,0	26.713.764,5	21.697.089,0	81,22	21.697.089,0	81,22
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.878.000,0	11.041.064,5	8.505.918,7	77,04	8.505.918,7	77,04
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.104.700,0	15.672.700,0	13.191.170,3	84,17	13.191.170,3	84,17
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	465.000,0	768.000,0	599.519,0	78,06	599.519,0	78,06
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	31.464.700,0	38.019.764,5	29.912.480,2	78,68	29.912.480,2	78,68
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-6.190.920,20	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					368.064,50	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					-5.822.855,70	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					35.135.816,90	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					35,04	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2018 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.700.000,0	6.294.317,9	5.008.511,1	79,57	3.853.678,5	61,22
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.374.000,0	3.051.477,5	2.102.780,1	68,91	672.191,5	22,03
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC DO ENSINO (40+41+42+43)	4.074.000,0	9.345.795,4	7.111.291,2	76,09	4.525.870,0	48,43
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	35.538.700,0	47.365.559,9	37.023.771,4	78,17	34.438.350,2	72,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2018 (g)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			-102.035,60		0,00	
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			-102.035,60		0,00	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	

46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	375.089,80	3.930.686,70	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.594.023,60	1.872.018,40	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.390.556,20	3.793.526,80	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	11.390.556,20	3.540.770,50	
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	252.756,30	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.443,40	0,00	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.597.000,60	2.009.178,30	
51-(+) Ajustes	0,00	0,00	
51.1 Retenções	0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.597.000,60	2.009.178,30	
FONTE:			
1 Caput do artigo 212 da CF/1988			
2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.			
AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		18.521.923,90	
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)		13.191.170,30	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)		4.731.234,60	
Outras Despesas com Ensino		599.519,00	
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)		18.784.943,80	
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)		0,00	
Despesas com Ensino Fundamental		0,00	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00	
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)		36.707.348,70	
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS			
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88		36,61	
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT		90,31	
SIGFIS - Versão 2018			
Data de Emissão: 30/11/2018 09:25h			
Anexo 8 do RREO			
<i>Vilson Azeredo de Barcelos</i> Matr. 0245	<i>Simone Moreira</i> Secretária Municipal de Fazenda Matr.: 6390	<i>Gabriel Bueno Siqueira</i> Controlador Geral Mat. 6380	<i>Maria de Fátima Pacheco</i> PREFEITA

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 5º Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		7.985.040,0	7.985.040,0	6.338.046,4	79,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.086.600,0	1.086.600,0	901.407,6	82,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		119.300,0	119.300,0	135.655,6	113,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.642.740,0	2.642.740,0	1.883.041,6	71,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		3.836.100,0	3.836.100,0	3.169.096,8	82,61
Imposto Territorial Rural - ITR		0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		16.200,0	16.200,0	12.719,8	78,52
Dívida Ativa dos Impostos		185.000,0	185.000,0	158.702,9	85,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		99.100,0	99.100,0	77.422,1	78,13
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)		102.591.600,0	108.275.600,0	93.924.719,0	86,75
Cota-Parte FPM		14.464.800,0	14.464.800,0	11.132.825,9	76,96
Cota-Parte ITR		67.200,0	67.200,0	133.367,6	198,46
Cota-Parte IPVA		1.411.900,0	1.411.900,0	997.739,9	70,67
Cota-Parte ICMS		84.649.100,0	90.333.100,0	79.318.209,0	87,81
Cota-Parte IPI-Exportação		1.698.900,0	1.698.900,0	2.098.531,9	123,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências		0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS		299.700,0	299.700,0	244.044,7	81,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)		299.700,0	299.700,0	244.044,7	81,43
Outras		0,0	0,0	0,0	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	110.576.640,0	116.260.640,0	100.262.765,4	86,24
---	----------------------	----------------------	----------------------	--------------

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.688.700,0	11.588.700,0	10.710.551,6	92,42
Provenientes da União	7.440.000,0	11.340.000,0	10.588.876,1	93,38
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	248.700,0	248.700,0	121.675,5	48,92
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.688.700,0	11.588.700,0	10.710.551,6	92,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2018 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	51.267.300,0	68.875.472,3	56.950.357,1	82,69	50.290.568,1	73,02
Pessoal e Encargos Sociais	23.596.700,0	26.403.000,0	21.964.939,9	83,19	21.954.387,5	83,15
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	27.670.600,0	42.472.472,3	34.985.417,2	82,37	28.336.180,6	66,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.352.000,0	3.213.657,8	1.556.785,8	48,44	1.001.164,3	31,15
Investimentos	1.352.000,0	3.213.657,8	1.556.785,8	48,44	1.001.164,3	31,15
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	52.619.300,0	72.089.130,1	58.507.142,9	81,16	51.291.732,4	71,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	Até 5º Bim/2018 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	28.204.300,0	45.844.130,1	36.034.092,9	61,59	30.129.914,8	58,74
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.682.700,0	15.895.446,1	9.277.522,4	15,86	6.612.306,7	12,89
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	20.521.600,0	29.948.684,0	26.756.570,5	45,73	23.517.608,1	45,85
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	28.204.300,0	45.844.130,1	36.034.092,9	61,59	30.129.914,8	58,74
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	24.415.000,0	26.245.000,0	22.473.050,0	38,41	21.161.817,6	41,26

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 09:26h

Anexo 12 do RREO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4*5) 21,11 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6 6.122.402,8

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	9.008.000,0	10.006.300,0	7.583.405,9	12,96	6.378.894,2	12,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.589.600,0	46.018.669,9	38.567.107,4	65,92	33.658.280,6	65,62
Suporte Profilático e Terapêutico	4.753.600,0	7.186.381,4	5.600.843,1	9,57	4.874.734,1	9,50
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.841.600,0	2.573.205,8	1.065.398,8	1,82	1.032.180,7	2,01
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	4.427.500,0	6.304.573,0	5.690.387,7	9,73	5.347.892,7	10,43
TOTAL	52.620.300,0	72.089.130,1	58.507.142,9	100,00	51.291.982,3	100,00

Fonte : Controladoria Geral do Município

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Vilson Azeredo de Barcelos
 Matr. 0245

Simone Moreira
 Secretária Municipal
 de Fazenda
 Matr.: 6390

Gabriel Bueno Siqueira
 Controlador Geral
 Mat. 6380

Maria de Fátima Pacheco
 PREFEITA

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 30/11/2018 09:26h Anexo 12 do RREO

Seu Sangue pode salvar vidas.

